



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA
CNPJ 33.000.670/0001-67

Ofício nº 090/2026-GP

Pontal do Araguaia – MT, 09 de Março de 2026.

Ao
Exmo. Sr.
Vinicius Medeiros Nascimento
Presidente da Câmara Municipal
Pontal do Araguaia – MT

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei para apreciação e tramitação legislativa.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as).

1. Na forma da legislação vigente, venho, por meio do presente, encaminhar à apreciação e tramitação legislativa, nos termos do Regimento Interno desta colenda Casa de Leis, os Projetos de Lei abaixo relacionados:
 - **Projeto de Lei nº 1336/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
 - **Projeto de Lei nº 1337/2026:** Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir Crédito especial por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.
2. O Projeto de Lei nº 1336 trata-se de recurso será destinado para a Construção de uma nova Estação de Tratamento de Água (ETA) em Pontal do Araguaia – MT, no qual foi repassado o valor total do convenio de R\$ 4.222.018,43 já com o valor da Contrapartida do Município, no momento do PARECER CONTABIL foi verificado que o valor real do recurso do convenio era menor, de R\$ 4.008.282,88, no qual o valor correto da lei seria este, sem a inclusão da Contrapartida por isso a necessidade de aprovação do Projeto em questão.
3. O Projeto de Lei nº 1337 trata-se de um recurso que já se encontra na conta para ser utilizado nas estradas vicinais, em anexo segue os documentos necessário.
4. Contando com a atenção de Vossa Excelência e Nobres Pares na apreciação do Projeto, desde já agradeço a compreensão de todos, renovando nesse momento o nosso apreço de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ADELINO
FRANCISCO
LOPO:395644
87153
Adelcino Francisco Lopo**
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por ADELINO
FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=
31394544000108, OU=presencial, CN=
ADELCINO FRANCISCO
LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2026.03.09 14:51:36-0300
Font: PDF Reader Versão: 2025.2.0



DE 09 DE MARÇO DE 2026

Assinado digitalmente por ADELINO FRANCISCO LOPO 39564467153
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=presencial, CN=ADELINO FRANCISCO LOPO 39564467153
 Localização:
 Data: 2025.03.09 14:21:31-03'00'
 Cadeia de Certificados: 14

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROponente: 33.000.670/0001-67					
Razão Social do Proponente: MUNICIPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA					
Endereço Jurídico do Proponente: RUA JOAQUIM CORREA, 21					
Cidade: PONTAL DO ARAGUAIA	UF: MT	Código Município: 0095	CEP: 78698000	E.A.: Administração Pública Municipal	DDD/Telefone: 6634017450
Banco: 104 - CAIXA ECONOMICA	Agência: 1308-0		Conta Corrente: 5741919550		
CPF do Responsável: ***.644.871-**	Nome do Responsável: ADELCINO LOPO				
Endereço do Responsável: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE				CEP do Responsável: *****-***	

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:	R\$ 4.222.018,43	
VALOR DA CONTRAPARTIDA:	R\$ 213.735,55	
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor
	2024	R\$ 4.008.282,88
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:	R\$ 213.735,55	
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:	R\$ 0,00	
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:	R\$ 0,00	
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	30/10/2024	
FIM DE VIGÊNCIA:	30/09/2028	
VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:	2028	



MINISTERIO DAS CIDADES

TRANSFEREGOV

Nº / ANO DA PROPOSTA:

027429/2024

NÚMERO DA PROPOSTA NOVO PAC - SELEÇÃO:

56000000088/2023

OBJETO:

MELHORIAS NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA/MT

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Para que o fornecimento de água seja satisfatório deve-se ter água presente em quantidade de modo que atenda toda a população e suas necessidades de consumo, assim como, em qualidade adequada às finalidades que se destina. Quando a densidade demográfica em uma comunidade aumenta, a solução mais econômica e definitiva é a implantação de um sistema público de abastecimento de água. Sob o ponto de vista sanitário, a solução coletiva é a mais indicada, por ser mais eficiente no controle dos mananci

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Expandir o acesso à água tratada e ao saneamento básico para todas as áreas urbanas e rurais, garantindo o direito humano à água potável e ao saneamento. A instalação de um novo sistema de tratamento de água em Pontal do Araguaia contribui diretamente para o objetivo de universalizar o acesso a água potável de qualidade, garantindo que a população local tenha um serviço essencial para a saúde pública. A implementação de um sistema de tratamento de água mais avançado traz eficiência operacional, co

PÚBLICO ALVO:

Com a construção da nova Estação de Tratamento de Água (ETA) em Pontal do Araguaia, atenderá cerca de cinco mil habitantes do município uma vez que o mesmo esta em fase de crescimento com a implantação de novos loteamentos com uma previsão de crescimento em torno de 30% na população nos próximos 5 anos. Estima-se que inicialmente seja atendido aproximadamente 1500 famílias

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

com a construção do novo sistema de tratamento de agua, visa solucionar o problema da falta de agua constante na cidade de Pontal do Araguaia, dando assim melhores condições de vida e saúde a população em geral, solucionando o problema da falta de agua na cidade.

RESULTADOS ESPERADOS:

Redução de doenças hídricas: Com a água tratada adequadamente, a incidência de doenças transmitidas pela água, como diarreia, cólera e hepatite A, diminui consideravelmente.
Aumento da atratividade para novos investimentos: A qualidade da infraestrutura de saneamento básico é um fator importante para empresas que consideram se instalar em uma região.
Melhoria da qualidade de vida: Com acesso à água tratada, a população terá maior segurança sanitária, promovendo bem-estar e menos gastos com saúde

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 56000	NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: MINISTERIO DAS CIDADES		
CPF DO RESPONSÁVEL: ***.624.102-**	NOME DO RESPONSÁVEL: JADER FILHO		
ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: INFORMAÇÃO DE ENDEREÇO NÃO DISPONÍVEL PARA PERFIL DE ACESSO LIVRE			CEP DO RESPONSÁVEL: *****.***